

**PORTARIA N.º: 305/DETRAN/ASJUR/2002**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE**: suspender durante o prazo de 60 (sessenta dias) a credencial do despachante **DALMO CÉSAR SESTREM**, credenciado no DETRAN/SC sob o n.º 850/SC, para exercer suas atividades no Município de Blumenau/SC, com endereço comercial na BR 470, s/n.º, bairro Badenfurt, haja vista que o referido despachante teve o seu pedido de reconsideração deferido, sendo desta forma apenas imputado-lhe a suspensão da credencial, e não o seu descredenciamento de acordo com o estipulado na Lei 10.609/97.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

*Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.*

**ADEMIR SERAFIM**

*Delegado de Polícia*

*Diretor Estadual*